



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA ESPECIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS, NO TEATRO UNIVERSITÁRIO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS ANA BEATRIZ NEVES BRITO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, RENATO RODRIGUES NETO, CLEISON FAÉ, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, LUAR SANTANA DE PAULA, LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO E SILVA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, BEATRIZ PASSOS MOREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JULIANA ANJOS ZANINHO E LORENA DALVI BERGAMINI. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR RUBENS SERGIO RASSELLI E OS SENHORES CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI, GERALDO ROSSONI SISQUINI, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ANILTON SALLES GARCIA, RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, ALESSANDRO MATTEDI, ANDRESSA BOLSONI LOPES, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO E JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA ANA CRISTINA DOS SANTOS, SUPLENTE DA CONSELHEIRA LUAR SANTANA DE PAULA, LORRANA NEVES NOBRE, SUPLENTE DO CONSELHEIRO LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO E SILVA, ISABELA SILVEIRA BERNARDES, SUPLENTE DA CONSELHEIRA JULIANA ANJOS ZANINHO, E O OUVIDOR-GERAL, PROFESSOR ÁUREO BANHOS DOS SANTOS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão, nos termos do inciso II do art. 25 e do § 5º do art. 27 do Regimento Interno deste Conselho, tendo como tema o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se. Ainda com a palavra, informou que a sessão estava sendo transmitida aos *campi* de São Mateus e Alegre. Em seguida, comunicou que a sessão pública foi solicitada pelo Conselho Universitário na sessão extraordinária do dia 5 de setembro de 2019 e pelo Comitê em Defesa da Ufes, formado por representantes da



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Associação dos Docentes da Ufes (Adufes), do Sindicato dos Trabalhadores da Ufes (Sintufes), do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e da Administração Central da Ufes, tendo como objetivo a elaboração de um documento como posição oficial da Universidade sobre o Programa Future-se, a ser enviado ao Congresso Nacional, ao Ministério da Educação e a demais autoridades federais e outros entes nacionais e representações sindicais, como a Andifes e a Fasubra. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou a dinâmica da sessão, assim elaborada: primeiramente o Senhor Presidente apresentaria o Programa Future-se; em seguida, a Adufes, o Sintufes e o DCE com 5 (cinco) minutos cada para manifestação; posteriormente os membros deste Conselho com 3 (três) minutos para manifestação; na sequência, o público teve a oportunidade de se manifestar, sorteando-se 12 (doze) nomes, sendo 4 (quatro) falas por segmento (docente, técnico-administrativo e discente, cada uma com duração de 3 (três) minutos. Ao final, a Comissão de Redação do Conselho Universitário, composta pela docente Cláudia Maria Mendes Gontijo, pela representante do corpo técnico-administrativo em Educação Luar Santana De Paula e pelo representante do corpo discente Hilquias Moura Crispim apresentará o texto final do documento/moção que captará as manifestações do Conselho e da comunidade universitária. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas, da equipe de transmissão da Secretaria de Educação a Distância – Sead e do Núcleo de Tradução e Interpretação em Libras. Em seguida, o Senhor Presidente fez sua exposição sobre o Programa Future-se. Em seguida, passou a palavra aos representantes da Adufes, do Sintufes e do DCE, a saber, respectivamente, professor José Antonio da Rocha Pinto, servidor técnico-administrativo Lucas Martins e a discente Beatriz Passos Moreira. Logo em seguida, passou-se as manifestações dos Conselheiros, na seguinte ordem: Cláudia Maria Mendes Gontijo, Luar Santana de Paula, Neuza Maria Brunoro Costa, Maria José Rassele Soprani, Juliana Anjos Zaninho, Otávio Guimarães Tavares da Silva, Lorena Dalvi Bergamini, Luiz Antônio de Araújo e Silva, Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Gláucia Rodrigues de Abreu, Renato Rodrigues Neto e Gustavo Henrique Araújo Forde. Após, manifestaram-se os presentes sorteados, segundo esta ordem: professora Ana Carolina Galvão, técnico administrativo Daniel Pompermayer, discente Isabela Silveira Bernardes, técnico administrativo Ivan Gomes, discente Fabíola Oliveira Batista, professora Juliana Melim, discente Raphael Reis, professor Rafael Bellan, técnico administrativo Wellington Pereira, professora Lívia Moraes, técnico administrativo Filipe Siqueira Fermino e discente Matheus Vila Real. Após o término das manifestações do público, o Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo que leu o seguinte posicionamento elaborado pela Comissão de Redação do Conselho Universitário, *in verbis*: "*Posicionamento do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, na sessão histórica pública especial do dia 27 de setembro de 2019, manifesta publicamente o seu posicionamento contrário à proposta do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se, fundamentado no debate com a comunidade universitária presente na referida sessão. Os ataques ao ensino superior não são recentes, e as entidades estudantis, de docentes e de técnicos-administrativos em Educação têm se manifestado quanto à perda dos recursos financeiros ocasionada pela aprovação da Emenda Constitucional nº 95, que dificulta o cumprimento da função social da Universidade. O Future-se é uma proposta de projeto de lei que desobriga o Estado do dever de educar e, portanto, de financiar a educação superior pública, e visa transformar as universidades em investimento lucrativo, imprimindo-lhes uma única lógica: a do mercado. O projeto é uma ameaça aos cursos novos, aos cursos das áreas de ciências humanas e sociais e aos de pós-graduação, pois não esclarece quanto aos 45 dispositivos que alteram 16 leis, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei nº 12.772/2012,*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*que regula as carreiras do magistério superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Assim, são princípios que balizam o posicionamento contrário do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo ao Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se: a) garantia da autonomia universitária, estabelecida pelo artigo 207 da Constituição Federal, no que se refere aos aspectos didático-científicos, administrativos e de gestão financeira e patrimonial, assim como do caráter público, estatal, gratuito e de qualidade socialmente referenciada do ensino superior; b) defesa da integralidade da Universidade, evitando a fragmentação da sua estrutura e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; c) garantia de financiamento público adequado à manutenção e ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes); d) flexibilização dos limites de captação e do uso dos recursos próprios captados pelas Ifes; e) garantia de preservação das carreiras públicas nas Ifes, com a manutenção dos concursos públicos, da contratação via Regime Jurídico Único, da estabilidade e também, no caso dos professores, da preservação da dedicação exclusiva; f) garantia de financiamento público de bolsas de pesquisa e de extensão. Finalmente, é necessário realçar que o posicionamento do Conselho Universitário está pautado na defesa da universidade pública, gratuita, laica, estatal, de qualidade socialmente referenciada, pluriétnica e antirracista. Campus Universitário, 27 de setembro de 2019. REINALDO CENTODUCATTE. Conselho Universitário. Presidente." Em seguida, o Senhor Presidente pôs em votação a moção, que foi aprovada por unanimidade. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 11 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.*